



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº.066 /2014

EM, 03 DE JULHO DE 2014

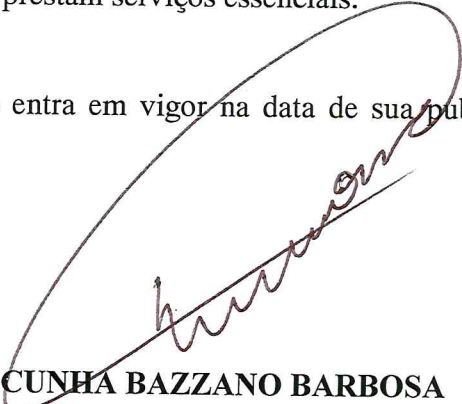
**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO PODER
PÚBLICO MUNICIPAL NO PERÍODO
DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

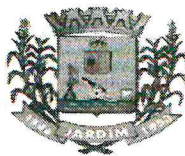
DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento do Poder Público Municipal, no período da Copa do Mundo para os dias de jogos da Seleção Brasileira, incluindo as atividades internas e de atendimento ao público, nas Repartições Municipais no dia 04/07/14, das 07h às 12h, exceto os setores que prestam serviços essenciais.

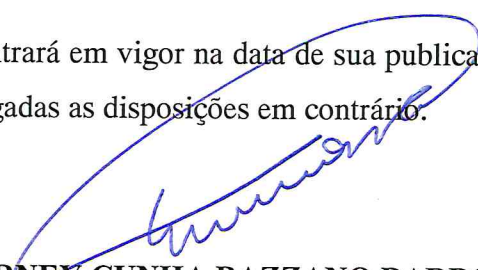
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

Art. 14. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.


DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal